



**Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS**  
**PALÁCIO ANTONIO ARACI MEUS**

---

DECRETO LEGISLATIVO nº01/2020

“Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do ex-vereador Carlos Alberto da Rosa”.

VALDEMAR ALVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o senhor CARLOS ALBERTO DA ROSA, onde exerceu mandatos de 1997 a 2000, 2001 a 2004 e 2005 a 2008.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade barrense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade barrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público barrense render suas justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial no Poder Legislativo, por 3(três) dias a contar desta data, pelo falecimento do ex-vereador Carlos Alberto da Rosa, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Barra do Quaraí /RS, tendo exercido cargo de vereador e Presidente da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 27 de julho de 2020.

  
VALDEMAR ALVES  
Presidente